

Registado em AR

Exmo. Senhor
Director Regional do Ambiente
Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã
9900-014 Horta

Sua referência
SAI-DRA/2009/2134

Sua comunicação de
02/12/2009

Nossa referência
85/SPRA

Ponta Delgada,
19/02/2010

ASSUNTO: CARTA DE COMPROMISSO PARA A ELABORAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL PARA AS ÁREAS PROTEGIDAS DOS CONCELHOS DE NORDESTE E POVOAÇÃO

Exmo. Senhor Director Regional,

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que concordamos com o teor da CARTA DE COMPROMISSO PARA A ELABORAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL PARA AS ÁREAS PROTEGIDAS DOS CONCELHOS DE NORDESTE E POVOAÇÃO, a qual se envia a V. Exa., devidamente assinada pela signatária.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Hélia Maria Batista Furtado Brandão Palha

CARTA DE COMPROMISSO PARA A ELABORAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL PARA AS ÁREAS PROTEGIDAS DOS CONCELHOS DE NORDESTE E POVOAÇÃO

Considerando que os habitats naturais e as áreas protegidas são indispensáveis e podem desempenhar um papel importante para o desenvolvimento económico/turístico dos concelhos de Nordeste e Povoação.

Considerando que o desenvolvimento económico/turístico deve assegurar a conservação destes habitats naturais, que são a garantia da sustentabilidade a longo prazo da actividade turística e económica.

Considerando que a coordenação entre os actores implicados na actividade turística pode trazer mais-valias para a actividade turística e melhorar os resultados da mesma.

Considerando que a criação duma Marca, associada ao turismo sustentável nos concelhos de Nordeste e Povoação, poderá contribuir para a melhoria da qualidade e sustentabilidade das empresas aderentes à mesma e para a conservação dos habitats naturais de que esta usufrui.

A **SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S.A.** assume nesta data a presente Carta de Compromisso para a **Elaboração de uma Estratégia de Desenvolvimento Turístico Sustentável para os concelhos de Nordeste e Povoação e para a implementação da Marca Priolo**, e compromete-se a:

- Cumprir o regulamento de Uso da Marca Priolo.
- Disponibilizar a informação solicitada pelo grupo de trabalho para a realização do diagnóstico.
- Participar em todas as reuniões do Fórum Permanente.
- Cumprir com as acções designadas da sua responsabilidade no Plano de Acção.

Ponta Delgada, 28 de Dezembro de 2009